



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1753 - CEP 37910 000
Minas Gerais

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 164/2021**

Aos 08 (oito) dias do mês de Setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita, **SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, o Senhor **JULIO CESAR RESENDE RENA**, Ajudante Geral, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 121.049.556-29, portador da Cédula de Identidade: MG-17.560.705 expedida pela PC/MG, PIS/PASEP : 201.84201.57-2 residente e domiciliado na Rua Daniel de Almeida, n.º 57, São Sebastião – Delfinópolis/MG.

CLAUSULA PRIMERA- DO PRAZO

Conforme solicitação recebida do Chefe da Central de Reciclagem e Compostagem de Lixo deferida pela Chefe do Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **13/09/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do dia 13 de Setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.


Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 08 de Setembro de 2022.


Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita


Julio Cesar Resende Rena
Contratado

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF: 
Bianca H. Mello P. Almeida
Auxiliar Administrativo
CPF-362.626.538-21

2) _____
CPF: 
Stefani Soares da Cruz
Auxiliar Administrativo
CPF. 129.881.369-55